



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2025**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

**Aquisição de Material de Proteção Individual para Servidores da Oficina da Secretaria de Obras**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 13/05/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)** . Maiores informações pelo telefone: **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**.

---

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Dispensa de Licitação nº 257/2025**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de Material de Proteção Individual para Servidores da Oficina da Secretaria de Obras.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição desses itens visa proporcionar segurança, conforto e proteção aos servidores, garantindo que estejam adequadamente equipados para desempenhar suas funções de forma eficiente e segura. Esses equipamentos são essenciais para assegurar as melhores condições de trabalho, especialmente para os colaboradores que atuam na oficina da secretaria, onde os riscos podem ser elevados devido à natureza das atividades desempenhadas.

**3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO:**

MATERIAL					
Item	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	Valor Un	Valor total
1	Luva de nylon	Un	30	R\$3,30	R\$99,90
2	Luva de Raspa	Un	30	R\$12,51	R\$375,30
3	Luva de neopreme com látex	Un	30	R\$7,12	R\$213,60
4	Calça de uniforme de Brim escura Tam: G	Un	04	R\$59,90	R\$239,60
5	Camiseta de uniforme escura Tam: G	Un	04	R\$25,90	R\$103,60
6	Jaleco manga longa escuro Tam: G	Un	04	R\$65,90	R\$263,60
7	Botina nº 40	Un	06	R\$36,50	R\$219,00
8	Botina nº 42	Un	06	R\$36,50	R\$219,00
9	Botina nº 41	Un	06	R\$36,50	R\$219,00
10	Botina nº 38	Un	06	R\$36,50	R\$219,00
Valor total dos itens					<b>R\$2.171,60</b>

**4. DA ENTREGA DAS PEÇAS**

**4.1** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega imediata dos materiais de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

**4.2** Os materiais deverão ser entregues, conforme acordo entre as partes, sem qualquer tipo de custo adicional.

**4.3** O prazo máximo para a entrega será de até 07 (sete) dias, a contar do primeiro dia útil do recebimento da Nota de Empenho.

**4.4** A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito será responsável pelo recebimento dos itens.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.



**4.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

**4.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento das peças/serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## **5. DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1.** A fiscalização será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar ao recebimento dos itens garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria

Código Reduzido: **4468** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.30.28.00.00** – Material de Proteção e Segurança

## **7. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Os materiais deverão possuir, garantia mínima de 01 (um) mês a contar da data de entrega.

**7.2.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de peças, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**8.2.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

**8.3.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**8.4.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

**8.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

**8.6.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



8.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## **9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

9.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

9.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

Pinheiro Machado/RS, 08 de Maio de 2025.

**Urbano Duarte Montardo Filho**

Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



**ANEXO II –**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº 064/2025 - Processo Administrativo nº 257/2025

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de Material de Proteção Individual para Servidores da Oficina da Secretaria de Obras.

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	Luva de nylon	Un	30	R\$	R\$
02	Luva de Raspa	Un	30	R\$	R\$
03	Luva de neopreme com látex	Un	30	R\$	R\$
04	Calça de uniforme de Brim escura Tam: G	Un	04	R\$	R\$
05	Camiseta de uniforme escura Tam: G	Un	04	R\$	R\$
06	Jaleco manga longa escuro Tam: G	Un	04	R\$	R\$
07	Botina nº 40	Un	06	R\$	R\$
08	Botina nº 42	Un	06	R\$	R\$
09	Botina nº 41	Un	06	R\$	R\$
10	Botina nº 38	Un	06	R\$	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340452-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.